



TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de Leiloeiro Oficial para promover a venda de bens móveis inservíveis, pertencentes à Administração Municipal, cujo Leilão realizar-se-á em única sessão em até cento e oitenta dias após a assinatura do instrumento contratual, onde serão objeto de alienação os seguintes bens:

- Um automóvel Logan Expression 1.6, Flex, quatro portas, quatro cilindros ano 2009 modelo 2010, placas IQF 8549, Chassi 93YLSR7AHAJ344762, R\$ 4.500,00
- Uma Caminhonete Ford Courier 1.6 Flex, ano/modelo 2011, placas IRV 2841, Chassi 9BFZC52P8BB904858, R\$ 9.300,00
- Uma Caminhonete VW Saveiro 1.6 ano/modelo 2002, placas IKM6966, Chassi 9BWEB05XX2P513200, R\$ 6.700,00
- Um automóvel Renault Clio 1.0 Flex, ano 2008 modelo 2009, placas IPG5614 Chassi 8A1BB8B059L163358, R\$ 3.700,00
- Um Caminhão Basculante GMC-Truque 14190, ano/modelo 1998, placas IHO8782, Chassi 9BG774NJWWC003259, R\$28.200,00
- Uma Colhedeira de Forragens Netz com 10 (dez) facas, 04 (quatro) rolos, bica manual, roda de apoio, afiador de facas marca brava 300 ano 2014, R\$ 2.500,00, Uma Plantadeira de plantio direto com 04 (quatro) linhas para amendoin e milho, hidráulica para engate três pontos marca Baldan Serie 586472001001, R\$ 1.000,00
- Um Carregador Caterpillar modelo 938, série G, ano 2002, motor 6 cilindros turbo, potência de 145 HP, transmissão automática 4 velocidades, R\$ 80.000,00
- Um automóvel VW Kombi, placas IOF 8277 Standart 1.4 tipo VAN cor Branca ano 2007 modelo 2008 09 lugares, 03 portas, Chassi nº 9BWGF07X48P01257, R\$ 9.800,00
- Uma VAN Ford TRANSIT 350L BUS, Placas ITI 6753 , CHASSI WFODXXTBFBTJ30793 VP 11 Prata a Diesel ano/modelo 2011, R\$ 17.000,00
- Um automóvel Vectra Sedan Expression GM, Placas IOI 9965, CHASSÍ 9GBAD69W08B214760, motor 2.0 Preto Nothura ano 2007 modelo 2008 flex, R\$ 10.700,00
- Um furgão Mercedes Benz, movido a Diesel, ano e modelo 2006, transformada em ambulância. Placas IND9567, chassi nº8AC9036616A945974, R\$ 12.000,00



- 2.800 litros de óleo lubrificante usado, R\$0,17/litro
- Equipamentos de uma Academia de Ginástica composta pelos seguintes itens:
01 Adutor/Abdutor marca Metag, 10 Anilhas de Ferro 01 Kg marca World Fitness, 10 Anilhas de Ferro 10 Kg marca World Fitness, 04 Anilhas de Ferro 15 Kg marca World Fitness, 16 Anilhas de Ferro 02 Kg marca World Fitness, 02 Anilhas de Ferro 20 Kg marca World Fitness, 16 Anilhas de Ferro 03 Kg marca World Fitness, 10 Anilhas de Ferro 04 Kg marca World Fitness, 14 Anilhas de Ferro 05 Kg marca World Fitness, 01 Aparelho para Gêmeos marca Metag, 03 Arcos Abdominais marca Metag, 01 Banco Scott marca Metag, 01 Banqueta Regulável marca Metag, 01 Barra "H" marca Metag, 01 Barra "W" marca Metag, 01 Barra Guiada marca Metag3, 03 Barras 1,20 m marca Metag, 05 Barras 1,50 m marca Metag, 10 Barrinhas de 40 cm marca Metag, 02 Bicicletas Ergométricas marca Metag, 02 Estantes Suporte para Anilhas Verticais marca World Fitness, 01 Estante para Barras e Halteres marca Metag, 02 Esteiras Elétricas Profissionais com motor de 02 HP, W6 marca World Fitness, 01 Leg Press 45 marca Metag, 01 Máquina Extensora marca Metag, 01 Máquina Flexora marca Metag, 01 Máquina para Gluteos marca Metag, 01 Máquina para Triceps marca Metag, 01 Peitoral Dorsal marca Metag, 01 Puxador Duplo marca Metag, 01 Rodana Alta marca Metag, 01 Rodana Baixa marca Metag, 01 Supino Declinado marca Metag, 01 Supino Inclinado marca Metag, 01 Supino Reto marca Metag, R\$11.500,00
- Os seguintes bens baixados do patrimônio do Município, considerados inservíveis e sucatas: Diversos teclados e outras sucatas de móveis e utensílios, 05 Telefone fax, 03 Video cassete, 02 Impressora hp, 01 Impressora canon, 01 Nobreak, 01 Sugar, 07 CPU s, 01 Sanduicheira, 02 TV 14", 07 Cadeiras estofadas, 01 Microscópio, 01 Máquina registradora, 01 TV 29", 04 Radio am/fm c/ cd, 03 Forno elétrico, 01 Impressora matricial, 01 Máquina de lavar wanke 4kg, 02 Estabilizador enermax, 01 Fogão industrial 04 bocas, 01 Carrinho auxiliar para instrumental, 01 Escovodromo, 06 Monitores, 02 Telefones, 01 Liquidificador, 05 Caixas de son, 01 Balança de prato 15kg, 01 Batedeira planetária, 06 Ar condicionado 12.000/18000btus, 03 Bebedouro inox, 01 Fogão a gás, 02 Roçadeiras de fio e navalha, 02 Escrivatinhas, 02 Armário alto em aço duas portas, 03 Estantes de aço, 01 Balcão de cozinha de madeira, 02 Purificar de agua, 01 Circulador de ar, 01 Cadeira odontológica, 01 Autoclave; R\$ 500,00

2. Além de todas as atividades inerentes à contratação referida, a contratada se compromete a:

A) Auxiliar e orientar a contratante para a realização do leilão, nas dúvidas pertinentes;



- B) Realizar a ata de fechamento do leilão, com a descrição resumida dos bens arrematados, com a devida identificação dos arrematantes e valor da venda dos bens, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data do leilão.
- C) Informar ao município o local (apropriado) para realização do leilão, objeto do presente instrumento, preferencialmente, com endereço do local, ou no caso de leilão eletrônico, declarar o endereço virtual do site de internet que será realizado;
- D) Executar os serviços em estrita observância com a legislação aplicável;
- E) Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e à vista, mediante emissão de notas de venda em leilão, responsabilizando-se pelo recebimento dos valores arrematados;
- F) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão;
- G) Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento.
- H) Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do evento;
- I) Garantir a perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se inteiramente pela sua realização, e pela fiel observância do objeto do presente contrato;
- J) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- K) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quanto à execução dos serviços contratados.

Augusto Pestana, 28 de agosto de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.